



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

Lei nº 765/2013

Buritis/RO, 19 de novembro de 2013.

*“Revoga a Lei Municipal nº 257/2005, de 13 de Julho de 2005, Revoga o Artigo 39 e VII do Artigo 32 Lei Municipal nº 601/2011 e dá outras providências”.*

**ANTONIO CORREA DE LIMA**, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

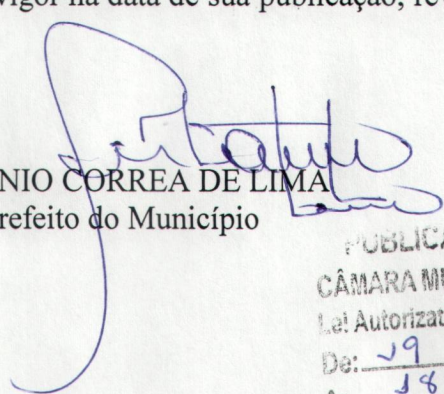
Artigo 1º - Fica revogado a Lei Municipal nº 257/2005, cessando todos os direitos nela concedidos, a partir da publicação da presente lei.

Artigo 2º - Fica revogado o Artigo 39 e Parágrafo Único da Lei Municipal 601/2011.

Artigo 3º - Fica revogado o VII do artigo 32 da Lei Municipal 601/2011.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**PUBLICADO EM MURAL**  
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013  
Publicação nº 049/2013  
De: 19/11/13 A: 18/12/13  
Assinatura Andréia Lima  
*Andréia Aparecida de Lima*  
Resp. Publicação de Atos Oficiais  
Dec. 4299/GP/PMB/2013

  
**ANTONIO CORREA DE LIMA**  
Prefeito do Município

**PUBLICADO NO MURAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**  
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013  
De: 19/11/2013  
A: 18/12/2013  
*Emília*  
Edwigees Fogaça  
Diretora de Apoio Legislativa  
Portaria 005/2013